

ACTA Nº 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6-01-2000

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Jaime Borges e Eng.º Cruz Tavares.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos balancetes da tesouraria relativos ao dia 6 de Janeiro de 2000, os quais acusam o seguinte movimento em dinheiro, com referência aos anos de 1999 e 2000, respectivamente:

- Saldo do dia anterior em operações orçamentais – duzentos e dez mil quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e dezassete escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quarenta e três milhões seiscentos e quarenta e nove mil e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – dezoito milhões oitocentos e noventa mil e cinquenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e noventa e um milhões seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quarenta e três milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois escudos.

- Saldo do dia anterior em operações orçamentais – noventa e oito milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e setenta e nove escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e quinze mil seiscentos e setenta e dois escudos; - Receita do dia em operações orçamentais – onze milhões cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e dois

escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e nove milhões setecentos e cinco mil novecentos e sessenta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezassete escudos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL: - Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por cumprimentar todos os Membros do Executivo, bem como os municipais e elementos da Imprensa presentes e, sendo esta a primeira reunião do ano 2000, desejou a todos um bom ano.

Em seguida, deu a palavra aos Municípios presentes, para apresentarem os assuntos que entendessem por convenientes.

ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Tomou a palavra a D. Rosa Bacalhau, que colocou algumas questões relacionadas com a Zona supracitada, mormente sobre as obras de saneamento que ali estão a ser executadas, tendo recebido da parte do Sr. Vereador Eduardo Feio algumas explicações sobre a matéria em causa.

PROCESSOS DE OBRAS – ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA: - No uso da palavra, a Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia, relativamente à intervenção efectuada pelo Sr. Arqt. Walter Rossa na reunião pública de 2 de Dezembro, fido, sobre um processo de obras na Rua Bento de Moura, na zona histórica de Esgueira, dado que teve conhecimento que as fundações daquela obra teriam de começar hoje a ser abertas, pelo que questionou o Sr. Presidente sobre a forma como foi feito o licenciamento, se foram cumpridas todas as disposições legais em vigor e, no caso de não terem sido observadas essas disposições, porque é que foi autorizado o licenciamento.

O Sr. Presidente informou a Sra. Vereadora que de facto tinha recebido uma reclamação do Sr. Arquitecto, a qual foi tomada em devida conta, tendo-se procedido a negociações com o representante dos proprietários, que se manifestou totalmente disponível e aberto a efectuar algumas alterações no projecto de arquitectura, de forma a ficar condizente com a sua inserção no Centro Histórico de Esgueira. Dessa forma, a licença que foi passada, também para que não houvesse prejuízo para os proprietários, foi apenas ao nível das

fundações, para que o empreiteiro não ficasse parado, enquanto não se alterasse o dito projecto e com a condição expressa de realmente se proceder às alterações negociadas.

O Sr. Vereador José Gonçalves confirmou que efectivamente o licenciamento tinha sido autorizado de uma forma condicionada e que no que respeita à reclamação apresentada pelo Sr. Arqt. Rossa, a mesma levantava uma série de questões, invocando alguns aspectos de ilegalidade que, de momento, estão a ser apreciados pelos Serviços Técnicos do Município e cujo parecer virá ao conhecimento da Câmara na oportunidade, para que, com toda a transparência, o Executivo se possa pronunciar e assumir todas as responsabilidades que lhe caibam nesta matéria.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que lhe parecia que se estava a deixar avançar este processo, e conseqüentemente a criar uma situação que se poderá tornar um problema para a Câmara, porque foram apresentadas questões válidas por um vizinho daquele terreno, às quais se deu valimento, na medida em que o Executivo se comprometeu em reestudar o processo e a partir do momento em que o processo teve que vir a reunião de Câmara, os Membros do Executivo envolveram-se nele, e portanto, se foi encontrada uma solução sem se dar conhecimento à Câmara, não poderá concordar com essa situação.

Ainda sobre este assunto a Sra. Vereadora pediu de novo a palavra, para ler a seguinte declaração: "*Este projecto é na zona histórica de Esgueira. 1 - As fachadas têm uma tipologia desadequada à zona onde se irá integrar. 2 - Viola vários artigos do PDM. 3 - Viola o art.º 59º do REGEU (no que toca à cêrcea). 4 - Não foi pedido o parecer ao IPPAR, e o projecto (pelo menos parte dele) encontra-se dentro da área de protecção de um Imóvel de Interesse Público - o Pelourinho - (dec. n.º 23122, de 11 de Outubro de 1933). Dizer-se que foi dado um licenciamento condicionado, tendo sido autorizado o começo da obra, não resolve o problema, e quanto a mim abre um precedente que não pode vir a ser esquecido em ulteriores e similares situações. Por estas razões desejo afastar-me da responsabilidade desta decisão polémica.*"

Em resposta, o Sr. Presidente disse ainda que ele próprio e o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, Vereador responsável pelo Pelouro da Obras Particulares, quando confrontados com a reclamação e perante o parecer técnico dos Serviços que, contestava, ponto por ponto, aquela reclamação, tendo ficado apenas premente a questão da arquitectura e havendo abertura total do proprietário para modificar o único ponto que, na opinião os nossos técnicos, era consistente, não tiveram problemas em deixar passar uma licença condicionada à correcção daquelas anomalias. O processo está a ser reapreciado perante a insistência do reclamante e

portanto estão a ser ponderadas de novo as questões apresentadas e a legalidade ^{de} naturalmente que ser cumprida se, após a verificação que se está a fazer, se chegar à conclusão ^{de} que tem razão de ser.

CÂMARA MUNICIPAL – SALA DE REUNIÕES: - De novo no uso da palavra, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia voltou a referir-se à sala onde decorrem as reuniões de Câmara que, no seu entender, não é um local próprio para o Executivo Municipal se reunir, dado que a mesma não tem condições, nomeadamente, acústicas, que permitam desenvolver o trabalho com alguma dignidade, para além de que o público presente e a comunicação social também não têm as melhores condições para assistirem às reuniões, tendo solicitado ao Sr. Presidente que se encontre uma solução para este problema.

O Sr. Presidente informou que, dentro das limitações actuais com que a Câmara se depara e que são conhecidas de todos, se está a procurar uma solução digna e funcional onde o Executivo se possa reunir, até porque, brevemente, o espaço em causa irá entrar em obras, a fim de ser disponibilizado para o DPGP.

FESTA DE FIM DE ANO 1999/2000: - No uso da palavra o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto começou por cumprimentar os Membros do Executivo do ano 2000, um Executivo que terá uma responsabilidade acrescida, com uma forma de estar nova, de sustentabilidade, de modernidade no relacionamento com os Municípios, na forma de construir a cidade, de ver o planeamento urbano, e em tudo aquilo que se relaciona com a Cidade, com as pessoas, com a região e com o País.

Continuando no uso da palavra, deixou algumas palavras de regozijo pela forma como decorreram as festividades de Fim de Ano, junto ao novo Lago da Fonte Nova, festa essa que dignificou o Município e a população Aveirense, tendo também deixado uma palavra de elogio para os funcionários camarários envolvidos na organização deste evento, em especial para a Protecção Civil.

Ainda sobre este assunto, o Sr. Vereador pediu ao Sr. Presidente que as contas relativas àquela festa fossem apreciadas numa próxima reunião, e por fim lamentou que o projecto Crypta 3000 não tivesse tido o seguimento desejado pela anterior Câmara, e não tivesse consequentemente sido encerrada a cápsula, na primeira noite do novo Milénio, conforme estava previsto.

Também sobre este assunto, o Sr. Presidente manifestou o seu agradecimento e louvor a todas as pessoas e funcionários que, com o seu trabalho, contribuíram para o êxito da Festa de Passagem de Ano.

PROTECÇÃO CIVIL: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira pediu a palavra para falar do acidente ocorrido recentemente num laboratório do Departamento de Química da Universidade de Aveiro, e que atingiu cinco alunos daquele estabelecimento, que tiveram de ser transportados para o Hospital de Aveiro. Segundo o Sr. Vereador, os Serviços Municipais de Protecção Civil não foram alertados para esta situação, o que o levou a afirmar a necessidade de se estudarem estas situações, de maneira a criar acções concertadas entre os SMPC, a Segurança da Universidade e restantes entidades directamente ligadas à Protecção Civil, designadamente, através da realização de planos de emergência.

SERVICO DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES: - Pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira foi apresentado um pedido feito pela responsável do Serviço de Atendimento a Adolescentes, no sentido de se efectuar um contrato com um psicólogo para dar apoio àqueles serviços, dadas as inúmeras solicitações e a impossibilidade de se dar resposta a todos os pedidos, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar.

TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia questionou o Sr. Presidente sobre o quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais, expresso na Lei nº 159/99, de 18 de Setembro, recentemente distribuído pelos Srs. Vereadores.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto disse que as novas competências, previstas do diploma acima referido, poderão trazer uma maior agilidade na forma de intervir das Autarquias, e acredita que são um desafio que obrigará a uma grande assunção de responsabilidades por parte dos Municípios, para o qual, no seu entender, os mesmos não estão ainda preparados, tornando-se pois necessário uma grande reflexão sobre o assunto.

O Sr. Presidente disse que, atendendo à sua importância, o assunto será motivo de análise e discussão numa próxima reunião, tendo contudo salientado que a Associação Nacional de Municípios chamou à atenção para as Autarquias serem muito prudentes na

assunção das novas competências, que só deverão ser assumidas à medida que o Governo vá transferindo verbas ou depois de definida a forma de financiamento.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Setembro, último, que procedeu à abertura de concurso limitado, para a realização da empreitada acima mencionada, e de acordo com a informação do D.P.G.O.M.- D.P.O., foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma AVEIROBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, única concorrente, as obras de beneficiação no Centro Cultural e de Congressos, pelo montante de quatro milhões sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

ARRANJOS EXTERIORES DA IGREJA EVANGÉLICA - CACIA: - Em consonância com a deliberação tomada na reunião de 4 de Novembro, último, que procedeu à abertura de concurso, por série de preços, para a empreitada em epígrafe, e face à informação da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma SALUSTIANO RIBEIRO & C.ª LDA - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, pela importância de oito milhões dezoito mil e duzentos e sessenta e quatro escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

ARRANJO DA ZONA ENVOLVENTE AO LAVADOURO DO CAIÃO: - Por despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio e em conformidade com a informação da Comissão de Análise de propostas, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma SALUSTIANO

RIBEIRO & C.^a, LDA - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, pelo valor de setecentos e setenta e três mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alterações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

AVEIRO CIDADE DIGITAL – PROJECTO EIRÓ – LOCALIZAÇÃO DOS QUIOSQUES MULTIMÉDIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, findo, na qual o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves deu conhecimento que no quadro do Programa Aveiro Cidade Digital se insere a instalação dos Quiosques Multimédia, pertencentes ao Projecto Eiró, o Sr. Vereador apresentou à Câmara uma proposta de localização do referido equipamento. Depois de uma breve apreciação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar todos os locais propostos, conforme planta anexa ao processo, à excepção de três locais – Museu de Santa Joana, Estação da CP e Largo Dr. Magalhães Lima, em frente à Biblioteca Municipal, - cujas localizações nas proximidades de monumentos de interesse histórico, levantaram algumas questões de ordenamento, pelo que deverá ser reapreciado pelos Técnicos Municipais competentes o projecto de implementação, para posterior deliberação.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Por unanimidade, a Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a transferência para os Serviços Municipalizados, de uma verba de oitenta milhões de escudos, destinando-se cinquenta e cinco milhões de escudos para pagamento do débito a Águas do Vouga (Águas do Carvoeiro), e o restante para débitos relativos ao saneamento na Quintã do Loureiro e outros.

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DOS SENTIDOS DE TRÂNSITO NA RUA DO CARRIL E TRAVESSA DO DUARTE: - Foi dado conhecimento ao Executivo de uma informação técnica prestada pela Divisão de Trânsito na qual se dá conta que após a recente alteração dos sentidos de trânsito efectuada na Freguesia da Vera-Cruz, nomeadamente na Rua do Gravito, se constatou a necessidade de proceder a pequenos ajustamentos, de modo a garantir uma maior fluidez de tráfego na zona circundante ao quartel da GNR, Centro Infantil e Centro de Dia da Vera-Cruz.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, proceder às seguintes alterações: a *Rua do Carril* passará a ter um único sentido entre a Rua do Carmo e o futuro acesso às

piscinas do Sporting de Aveiro, sendo colocada sinalização junto ao cruzamento entre o novo arruamento de acesso ao Centro Infantil da Vera-Cruz e a Rua do Carril de forma a não criar situações de inversão de marcha desnecessárias, devendo ser colocado um sinal de sentido proibido e uma placa adicional com a indicação de "a 100 metros" no referido cruzamento; a *Travessa do Duarte* passará a ter o sentido inverso, isto é, o sentido do Centro Infantil para Rua do Carmo.

ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS DE S. BERNARDO - PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE PATRONO:

- No seguimento da deliberação tomada em 2 de Dezembro, último, e face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, concordante com a proposta de denominação de patrono do Estabelecimento de Ensino em epígrafe: "Escola de S. Bernardo de Claraval – Aveiro", o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à referida proposta.

HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, dando nota de um requerimento apresentado pelo munícipe Augusto Martins de Freitas, morador no 2º/E do Bloco 32 da Urbanização de Santiago, a solicitar a transferência do T2 que vem ocupando para um apartamento T3, justificada pelo aumento do seu agregado familiar.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, deferir tal pretensão, e logo que haja disponibilidade, dar provimento à transferência.

PALOP'S – APOIO ALIMENTAR: - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges, foi dado conhecimento de diversos requerimentos apresentados por estudantes provenientes dos PALOP'S, os quais solicitam apoio desta Autarquia, em termos de alimentação.

Considerando as duas informações dos Serviços Municipais de Habitação que aqui se dão por transcritas, e por se tratar de estudantes carenciados, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio alimentar solicitado pelos alunos Lamine da Luz Delgado, Nadia Vanine Monteiro Firmino, Ivanilda Soares Livramento, Célio Ndjava Clemente, Jaime Mambo Júnior e Adilson Lucílio Varela Silva Moreira, mormente através de autorização para utilização da Cantina Municipal.

COMEMORAÇÕES DO ANO INTERNACIONAL DO IDOSO: - Face à

informação da técnica municipal competente, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, atribuir um subsídio de cinquenta mil escudos à Cruz Vermelha de Aveiro, destinado a comparticipar nas despesas de deslocação de viaturas e pessoal ao serviço daquela Instituição, que têm vindo a participar nas actividades inseridas no âmbito das Comemorações do Ano Internacional do Idoso.

IRMANDADE DE N.ª SR.ª DA APRESENTAÇÃO (VERA-CRUZ): - Na sequência de um pedido formulado pela Irmandade de Nossa Senhora da Apresentação (Vera Cruz), foi deliberado, por unanimidade, atribuir à mesma um subsídio no valor de trezentos mil escudos, para comparticipar nas despesas inerentes à iluminação da fachada da Igreja Paroquial e do Largo fronteiriço, efectuada pela Firma Mónicas.

GRADUALE – MÚSICA SACRA DE AVEIRO: - Face a um pedido formulado pela Entidade em destaque, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio à mesma, no valor de cento e vinte e cinco mil escudos, para comparticipar na aquisição de instrumentos musicais.

1.ª CORTA MATO “CIDADE DE AVEIRO”: - Presente uma informação dos Serviços de Desporto, a solicitar o apoio desta Autarquia para a realização do 1.º Corta Mato “Cidade de Aveiro”, a levar a efeito em 16 de Janeiro próximo. Foi deliberado, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, comparticipar nas despesas relativas aos prémios dos atletas, mediante o pagamento da importância de um milhão quinhentos e vinte e um mil escudos, à Empresa organizadora do evento, Atlético Ibérica, Lda..

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

LICENÇAS DE OBRAS E LOTEAMENTOS: - O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves apresentou os seguintes processos:

- N.º 132/86, de JOSÉ CARLOS DA SILVA LEMOS, a requerer a reapreciação do despacho de indeferimento relativo ao projecto de alterações à sua moradia. Foi deliberado, por

unanimidade, aprovar, nas condições constantes na parte final da informação técnica prestada pelo DGU/SP091299/2508 de 9 de Dezembro, último, cujo teor aqui se dá como transcrito,

- Nº 591/86, de JÚLIA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO, a requerer a concessão do subsídio devido pela conclusão das obras de recuperação da fachada de um edifício sito na Rua dos Arcos, na freguesia da Vera-Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio no valor de duzentos e vinte e cinco mil escudos.

Neste momento saiu da sala de reuniões o Sr. Vereador Eduardo Feio, tendo assumido a Presidência da reunião o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves.

- Nº 1043/58, de SALCENTRO – COMÉRCIO DE SAL, LDA., a requerer a aprovação do projecto de alterações, que pretende levar a efeito num armazém sito no Canal de S. Roque, 101, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão requerida, devendo ficar registado um ónus de renúncia, para quando da execução do P.P. Sá Barrocas, conforme informação técnica do DGU6/SP171299/2582 de 17 de Dezembro, último, que aqui se dá como transcrita.

Entraram de novo na sala o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Eduardo Feio.

- Nº 347/94, de ARMAZÊNS REIS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA., a solicitar que a Câmara emita um parecer reconhecendo o relevante interesse económico e social do empreendimento, à semelhança da anterior deliberação, de 3 de Março de 1997, considerando que pretendem ocupar um terreno adjacente que se encontra inserido em solos de Reserva Agrícola Nacional. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com a informação técnica DGU6/SP/17/12/99/2583, da Divisão de Gestão Urbanística.

- Nº 683/99, de MARIA ISABEL COSTA PAIVA, a requerer a revisão do despacho de indeferimento relativamente à aprovação do projecto de arquitectura de um edifício de habitação e comércio sito na Rua das Cardadeiras, em Esgueira. Lido o parecer jurídico anexo ao processo, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento, com base nos fundamentos constantes do referido parecer, que aqui se dão como transcritos.

Neste momento voltou a ausentar-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio.

- Nº 164/91, de JOÃO LOPES DE MOURA, a requerer a prorrogação do prazo da licença de obras por mais 24 meses. Face ao teor da informação dos Serviços de Fiscalização, foi deliberado, por unanimidade, não prorrogar o referido prazo e notificar o requerente, no

sentido de proceder à legalização ou demolição, da construção ilegal, dando-se um prazo de oito dias para se pronunciar quanto a esta intenção, nos termos do artigo 58º do DL n.º 445/91, de 20 de Novembro, nova redacção dada pelo DL 250/94.

- Nº 280/88, de LUÍS ANTÓNIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, a requerer a prorrogação do prazo da licença de obras por mais 24 meses. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, junta ao processo, não conceder a prorrogação do prazo da licença, sem que o requerente legalize as alterações feitas ao projecto.

Regressou à sala de reuniões o Sr. Vereador Eduardo Feio

- Nº 899/99, de VOUGAINVEST – Imobiliária, Lda., a requerer a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar e comércio. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão requerida, por contrariar o disposto no Plano Director Municipal.

Nº 676/85, VIDOR – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.. No seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Novembro, findo, a Câmara tomou conhecimento do teor de uma informação prestada pela Divisão Jurídica nº 88/99, de 14 de Dezembro último, relativamente ao pedido de prorrogação do prazo para conclusão das obras. Foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento pelos motivos expressos na referida deliberação e, uma vez que o referido prazo se encontrava prorrogado até 1 de Janeiro de 2000, motivo pelo qual se encontra já caducada a respectiva licença, deverá o interessado requerer novo licenciamento da obra.

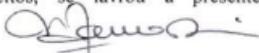
- Nº 559/99, de ANTÓNIO ALBERTO PEREIRA LEITE. Face ao requerimento apresentado a solicitar a revisão técnica do processo em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica do DDPT nº 723/99, de 16 de Dezembro, indeferir a pretensão formulada, por esta afectar negativamente a área envolvente, do ponto de vista paisagístico e funcional.

- Nº 372/68, de MANUEL DA SILVA NETO, a requerer subsídio para conclusão das obras de recuperação da fachada do edifício sito na Rua de São Roque nº 2, da Freguesia de Vera-Cruz. De acordo com a informação técnica nº 991216, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, de 16 de Dezembro, último, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao mesmo um subsídio no valor de cento e quarenta e cinco mil escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

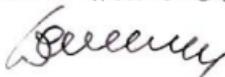
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, 

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Pinho et al



Albyl. Joml. 7-1



Albyl. Joml. 7-1.